



**INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA**

**PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE 2011**

O Prof. Leonardo Placucci, Reitor do Centro Universitário Sant'Anna, no uso de suas atribuições legais, torna público para suas comunidades o Regulamento do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cursos indicados neste Edital, válido para o 2º semestre de 2011, em unificação com a Faculdade Sant'Anna de Salto, cujo edital específico ficará separado do presente documento:

**DOS CURSOS, ATOS LEGAIS AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO, VAGAS E TURNOS:**

**a) Cursos de Graduação - Licenciaturas e/ou Bacharelados:**

Administração (Rec. Dec. nº 74.386, de 09/08/74): Sede: 70M e 210N;  
Administração (Aut. Res. CONSEPE nº 05, de 22/5/07): Shopping Aricanduva: 70M e 140N;  
Ciências Biológicas - Licenciatura (Aut. Res. CONSEPE nº 08, de 25/09/08): Sede: 70N;  
Ciências Biológicas - Bacharelado (Aut. Res. CONSEPE nº 13, de 25/09/08): Sede: 70N;  
Ciência da Computação (Rec. Port. MEC nº 1.419, de 19/05/04): Sede: 70N;  
Ciências Contábeis (Rec. Port. MEC nº 517, de 27/02/02): Sede: 70N;  
Ciências Contábeis (Aut. Res. CONSEPE nº 01, de 09/09/08): Shopping Aricanduva: 70N;  
Ciências Econômicas (Rec. Dec. nº 50.300, de 27/02/61): Sede: 70N;  
Ciências Sociais - Licenciatura (Rec. Dec. nº 75.234, de 16/01/75): Sede: 70N;  
Publicidade e Propaganda (Rec. Port. MEC nº 2.721, de 30/09/03): Sede: 70N;  
Jornalismo (Rec. Port. MEC nº 2.721, de 30/09/03): Sede: 70N;  
Rádio, TV e Internet (Rec. Port. MEC nº 2.721, de 30/09/03): Sede: 70N;  
Relações Públicas (Rec. Port. MEC nº 2.721, de 30/09/03): Sede: 70N;  
Educação Física - Bacharelado (Renov. Rec. Port. MEC nº 775, de 07/11/08): Sede: 70M e 140N;  
Educação Física - Licenciatura (Renov. Rec. Port. MEC nº 775, de 07/11/08): Sede: 70M e 140N;  
Enfermagem (Rec. Port. MEC nº 3.122, de 04/10/04): Sede: 120M e 120N;  
Engenharia de Computação (Rec. Port. MEC nº 1.451, de 21/05/04): Sede: 120N;  
Engenharia Elétrica (Aut. Res. CONSEPE nº 02, de 30/10/07): Sede: 140N;  
Engenharia de Produção (Aut. Res. CONSEPE nº 01, de 30/10/07): Sede: 140N;  
Fisioterapia (Renov. Rec. Port. MEC nº 775, de 07/11/08): Sede: 70M e 70N;  
Geografia - Licenciatura (Renov. Rec. Port. SESu/MEC nº 667, de 06/06/10): Sede: 70N;  
Geografia - Bacharelado (Aut. Res. CONSEPE nº 27, de 22/07/05): Sede: 70N;  
História - Licenciatura (Rec. Port. MEC nº 1.928, de 29/06/04): Sede: 70N;  
Letras Português-Inglês (Rec. Dec. nº 75.234, de 16/01/75): Sede: 40M e 80N;  
Letras Português-Espanhol (Rec. Port. MEC nº 2.723, de 30/09/03): Sede: 40M e 80N;  
Matemática - Licenciatura (Rec. Port. SESu/MEC nº 811, de 25/10/06): Sede: 70N;  
Música - Licenciatura (Aut. Res. CONSEPE nº 03, de 30/10/07): Sede: 70M e 70N;  
Música - Bacharelado (Aut. Res. CONSEPE nº 04, de 30/10/07): Sede: 70M e 70N;  
Pedagogia (Rec. Dec. nº 75.234/75 e Port. MEC nº 3.124, de 04/10/04): Sede: 70M e 140N;  
Pedagogia (Aut. Res. CONSEPE nº 02, de 22/05/07): Shopping Aricanduva: 70M e 140N.

**b) Cursos Superiores de Tecnologia:**

Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Rec. Dec. nº 1.125, de 08/09/95 e Port. SESu nº 187, de 15/02/07): Sede: 140N;  
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Aut. Res. CONSEPE nº 03, de 25/09/07): Shopping Aricanduva: 140N;  
Comércio Exterior (Aut. Res. CONSEPE nº 01, de 25/09/08): Sede: 60N;  
Design de Moda (Aut. Res. CONSEPE nº 05, de 30/10/2007): Shopping Aricanduva: 60N;  
Design Gráfico (Rec. Port. SESu nº 182, de 15/02/07): Sede: 140N;  
Estética e Cosmética (Aut. Res. CONSEPE nº 01, de 16/06/09): Sede: 70M e 70N;  
Fotografia (Aut. Res. CONSEPE nº 04, de 25/09/08): Sede: 70N;  
Gestão Ambiental, Aut Res CONSEPE 13/08, 70N;  
Gestão Comercial (Aut. Res. CONSEPE nº 11 de 02/10/03): Sede: 70N;  
Gestão Comercial (Aut. Res. CONSEPE nº 02, de 09/09/08): Shopping Aricanduva: 70N;  
Gestão de Recursos Humanos (Aut. Res. CONSEPE nº 25, de 22/07/05): Sede: 120M e 240N,  
Gestão de Recursos Humanos (Aut. Res. CONSEPE nº 04, de 22/05/07): Shopping Aricanduva: 120M e 240N;  
Hotelaria (Aut. Res. CONSEPE nº 13, de 02/10/03): Sede: 70;  
Manutenção de Aeronaves (Aut. Res. CONSEPE nº 15, de 30/06/06): Sede: 70N;  
Marketing (Rec. Port. SESu nº 183, de 15/02/07): Sede: 70N;  
Marketing (Aut. Res. CONSEPE nº 03, de 22/05/07): Shopping Aricanduva: 140N;  
Redes de Computadores (Rec. Port. SESu nº 184, de 15/02/07): Sede: 140N;  
Radiologia (Aut. Res. CONSEPE nº 04, de 12/05/07): Sede: 100N.



**OBS.:** Conforme previsto na Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/2004, todos os cursos reconhecidos poderão oferecer disciplinas na modalidade semipresencial.

Os cursos do Centro Universitário Sant'Anna poderão funcionar na Unidade Sede situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 257 e na Unidade Shopping Aricanduva, Av. Aricanduva, nº 5.555, Âncora B03, Jardim Santa Terezinha, na cidade de São Paulo.

A criação de outras unidades será divulgada com antecedência das inscrições. **O processo seletivo poderá ser realizado nos endereços da Instituição ou em locais externos previamente aprovados.**

**DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão permanentes enquanto houver vagas. As vagas remanescentes serão divulgadas quinzenalmente, em etapas de agendamento. Os candidatos no ato da inscrição deverão apresentar uma cópia da cédula de identidade e taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez reais), pessoalmente ou pela Internet. A inscrição pode ser feita em qualquer unidade da Instituição, Santana/SP, Aricanduva/SP ou Salto/SP, pelo "site", pessoalmente na Instituição ou em local por ela aprovado.

As regras de aplicação das provas serão as mesmas da unidade de sua aplicação e não da unidade em que foi feita a inscrição.

A simples inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação todas as condições previstas nesse Edital, seja para efeitos contratuais ou legais. Poderá ser dispensado de prestar o processo seletivo o candidato que realizou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) de anos anteriores, desde que tenha obtido, na redação, resultado igual ou superior a 30% (trinta por cento) da escala de pontuação, não tenha zerado em nenhum dos demais componentes e, neste caso, não será cobrada a taxa de inscrição do candidato.

Para tanto, este candidato deve realizar sua inscrição, gratuitamente, no *site* ([www.unisantanna.br](http://www.unisantanna.br)) ou em uma unidade do Centro Universitário Sant'Anna ou Faculdade Sant'Anna de Salto e entregar no Setor de Atendimento ao Aluno uma cópia autenticada em cartório do **Boletim Individual de Notas do ENEM** (versão oficial - retirada via Internet: <http://www.enem.inep.gov.br/>), de 2ª à 6ª feira, até às 21 h.

**DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:** O Centro Universitário Sant'Anna, Unidade Sede Santana e Unidade Shopping Aricanduva realizarão o Processo Seletivo por meio de etapas quinzenais mediante prova de redação. O Edital para a Faculdade Sant'Anna de Salto foi estabelecido especificamente para a referida instituição e está sendo publicado à parte do presente Edital.

As vagas remanescentes serão divulgadas periodicamente, ao final de cada etapa, assegurada, de mesmo modo, a isonomia entre os candidatos.

**DA PROVA (no Centro Universitário Sant'Anna ou local aprovado):** A prova constituir-se-á em uma redação em Língua Portuguesa de, no mínimo, 25 e, no máximo, 30 linhas, sobre tema atual, com duração máxima de uma hora (sessenta minutos), com 30 (trinta) minutos de permanência, no mínimo, na sala de realização, e nota mínima 3,0 (três) para aprovação, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com pontuação equivalente.

**DA CLASSIFICAÇÃO (no Centro Universitário Sant'Anna):** A classificação dos candidatos será feita por etapas quinzenais pela ordem decrescente dos resultados obtidos, com notas iguais ou superiores a 3,0 (três), respeitando-se o limite do número oferecido de vagas em cada curso e turno, indicados na ficha de inscrição.

Em caso de empate, prevalecerá em 1ª. opção o resultado da prova de conhecimentos gerais, se aplicada; em 2ª. opção, o candidato com maior idade; em 3ª. opção, o estado civil casado e, se persistir, o desempate deverá ser feito pela opção "viúvo".

**DA DESCLASSIFICAÇÃO (no Centro Universitário Sant'Anna):** Será desclassificado o candidato que obtiver nota na redação menor que 3,0 (três) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

O processo seletivo do Instituto Santanense de Ensino Superior, instituição mantenedora do Centro Universitário Sant'Anna e Faculdade Sant'Anna de Salto, é unificado. Para a classificação ou desclassificação do candidato valerá as regras estabelecidas para o "campus" onde o candidato efetuou a prova.

**DA MATRÍCULA:** A chamada de Matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo será afixada nas dependências das Unidades do Centro Universitário Sant'Anna, por meio de Edital específico. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se



posteriormente, se houver vagas. O prazo de matrícula será divulgado nos quadros de avisos e durante a aplicação da prova respectiva.

**DOS RESULTADOS:** Os resultados serão divulgados através de avisos publicados nos quadros internos de avisos ao lado do Setor de Atendimento ao Aluno, "campus" Santana, São Paulo ou em locais previamente divulgados durante a realização da prova.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Não serão formadas turmas com número menor que 60 (sessenta) alunos matriculados. Neste caso, os candidatos serão convocados a partir do dia 22/7/2011, recepcionados e informados da não formação de turmas, momento em que poderão fazer opção de novo curso ou turno ou serem reembolsados de valores despendidos com relação à(s) 1ª(s) mensalidade(s).

Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a Instituição devolverá a quantia despendida pelo candidato. Faz parte deste Edital, o manual do candidato, cujas normativas devem também ser obedecidas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior, de acordo com a legislação pertinente, ouvida a Reitoria, se necessário. E, para os efeitos de direito, manda afixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade nas Unidades do Centro Universitário Sant'Anna, divulgá-lo no "site" da Instituição ([www.unisantanna.br](http://www.unisantanna.br)) ou outras formas de divulgação.

**São Paulo, em 5 de maio de 2011**

**LEONARDO PLACUCCI**  
**Reitor do Centro Universitário Sant'Anna**

Publicado em 6 de maio de 2011

Prof. Raul Virginio da Silva Filho  
Secretário Geral